Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2025

REQUERIMENTO Nº 274/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL, AO SAMS E SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA SOBRE A MOROSIDADE NOS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, PARA ÀS PESSOAS ENFERMAS COM DORES CONSTANTES.

Destinatários: Poder Executivo, Gestora do SAMS e Interventor da Santa Casa de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1 A quem compete a cirurgia de joelho, ao Município ou ao Estado?
- 2) Se a questão 1, for o Município, quantas pessoas têm na fila de espera para o procedimento de cirurgia de joelho e, quantas são realizadas por mês e quem encaminha o paciente para as cirurgias?
- 3) Se a questão 1, for o Estado, quantas pessoas têm na fila de espera para o procedimento cirúrgico de joelho e, quantas são realizadas por mês?
- 4) Quantas cirurgias são liberadas por ano? Especificar as datas de encaminhamento destas cirurgias.
- 5) Qual o tempo que esses pacientes têm que aguardar na fila de espera?
- 6) Informar as razões da demora neste atendimento.
- 7) Quantas pessoas já passaram pela cirurgia de responsabilidade do Município ou do Estado em 2025?

JUSTIFICATIVA: Fomos procurados por pacientes que aguardam há anos a cirurgia de joelho no município de Ibitinga, solicitando informações referentes à realização deste procedimento.

A proposição é benéfica em razão da necessidade da população realizar esses procedimentos, haja vista, que a espera é demorada.

A solicitação supracitada foi inúmeras vezes proposta por este edil, onde na ocasião não obteve retorno. O apelo proposto facilitará a vida dos munícipes que aguardam por essas cirurgias ortopédicas como: cirurgia nas regiões do quadril, joelho, ombro etc. Vários pacientes encontraram medidas provisórias como cadeira de rodas, muletas, além de alguns já estarem acamados.

Esta proposição faz jus a qualidade de vida que o Município juntamente com o Estado deve propiciar ao cidadão. Ademais, é necessário que esses pacientes sejam atendidos com urgência, a fim de que possam ter seus direitos resguardados, contribuindo para a sociedado usufruindo de todas as condições de saúde mínimas ofertadas.

Muitas pessoas aguardam por essa cirurgia em Ibitinga. Portanto, necessitamos de informações precisas, para orientar esses pacientes a respeito de que medidas eles podem tomar, ressaltando que, em muitos casos, a judicialização tem garantido o acesso dos cidadãos a esses direitos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de abril de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

RICARDO PRADO Vereador - PRTB

JOSÉ NILSON VIANA Vereador – MDB

